



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA –
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 09/2025

Processo Administrativo N.º. 09/2025 - Contrato N.º. 09/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 208 Centro em

Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratada: **ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF **577.774.115-00**, residente e domiciliada na Rua Edson Queiroz, nº 40, Bairro Maravilha em Bom Jesus da Lapa-Bahia.

Objeto: Locação de Imóvel para Atender às Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Combate a Pobreza, Município de Bom Jesus da Lapa-Bahia, para Instalações e Funcionamento do CRAS-Centro de Referência em Assistência Social.

Valor Global Anual: R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos quarenta e quatro reais)

Fundamento Legal – Lei nº 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 0505 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 08.244.5.2.030 – Gestão das Atividades da Assistência Social

Elemento: 3.3.90.36.00.– 1500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Elemento: 3.3.90.36.00 – 1660 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Vigência: 07/01/2025 a 31/12/2025.

Eures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal